



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 2/95

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Nos termos do Artigo 36.º do decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o **ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 2/95**, em nome da nova denominação social da **EMPRESA IMOBILIÁRIA E TURISTICA DA FONTE NOVA, SA**, com sede em Lisboa na Rua Amílcar Cabral, 11-B, que substituiu a **EMPRESA IMOBILIÁRIA DA FONTE NOVA, SA**, por alteração de denominação, conforme averbamento aprovado em reunião desta Câmara Municipal realizada em 23 de Maio do ano corrente, através do qual são licenciadas as alterações ao loteamento titulado pelo **ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 12/91 e AVERBAMENTO N.º 1**, emitidos em 6 de Novembro de 1991 e 10 de Novembro de 1992, respectivamente, ao abrigo do Decreto-Lei N.º 400/84, de 31 de Dezembro, em nome da Empresa acima referida.-----

As operações de alteração ao loteamento, aprovadas em reuniões desta Câmara Municipal, realizadas em 17 de Maio e 11 de Outubro de 1994, respectivamente, apresentam de acordo com a planta que constitui o Anexo I, as seguintes características:-----

Foram aumentadas, nas zonas C1, C2 e C3, mais 22 lotes de terreno, pela diminuição da área dos mesmos, ficando na ZONA C1 mais 13 lotes de terreno, designados por C1/42, C1/43, C1/44, C1/45, C1/46, C1/47, C1/48, C1/49, C1/50, C1/51, C1/52, C1/53 e C1/54; Na ZONA C2 mais 4 lotes de terreno designados por C2/9, C2/10, C2/11 e C2/12 e na ZONA C3 mais 5 lotes de terreno designados por C3/21, C3/22,

C3/23, C3/24 e C3/25, e alterada a numeração de alguns lotes da ZONA C, como adiante se descreve.-----

Na ZONA F2, destinada a Apartamentos Turísticos, foi incorporada a área de 6 lotes de terreno destinados a moradias unifamiliares, designados, anteriormente, por D2/1, D2/2, D2/3, D2/4, D2/5 e C4/3, tendo a respectiva área de construção sido integrada na ZONA F2.--

Alteração do LOTE B que consta da subdivisão deste lote em 49 lotes de terreno, verificando-se uma redução no número de fogos, mantendo-se a área de construção e o número de pisos em relação ao previsto no Alvará inicial. Dos 49 lotes, 38 destinam-se a habitação multifamiliar designados por B1, B2, B3, B4, B5, B6, B7, B8, B9, B10, B11, B12, B13, B14, B15, B16, B17, B19, B20, B21, B22, B23, B24, B25, B26, B27, B28, B29, B30, B31, B32, B33, B34, B35, B36, B37, B38 e B39; O lote B40 destina-se a equipamento de apoio; o lote B41 destina-se a escritório/comércio/parqueamento; o lote B42 destina-se a Clínica; Os lotes B43 e B47 destinam-se a equipamento/infraestruturas; O lote B44 destina-se a serviços; Os lotes B45, B46, B48 e B49 a zonas verdes e o lote B18 destina-se a parqueamento.-----

As citadas alterações têm parecer favorável da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, homologado por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

O projecto de ampliação das infraestruturas do loteamento foi aprovado em reunião desta Câmara Municipal realizada em catorze de Fevereiro do ano corrente e refere-se a arruamentos, redes de abastecimen



Jm cip
- 2 -

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

to de águas, esgotos e águas pluviais, redes telefónica e de energia eléctrica.-----

As alterações atrás indicadas, apresentam as seguintes características.

N.º do Lote	Área do Lote	FINALIDADE	ÁREAS		N.º de Pisos Máx.ª	N.º de Fogos
			Implantaª	Const.ª Máx.ª		
Cl/7	1 070	Moradia Unifamiliar	385,20	256,80	2	1
Cl/8	1 000	" "	360,00	240,00	2	1
Cl/9	1 070	" "	385,20	256,80	2	1
Cl/10	1 036	" "	372,96	248,64	2	1
Cl/11	1 036	" "	372,96	248,64	2	1
Cl/12	1 036	" "	372,96	248,64	2	1
Cl/13	1 036	" "	372,96	248,64	2	1
Cl/14	1 042	" "	375,12	250,08	2	1
Cl/15	1 036	" "	372,96	248,64	2	1
Cl/16	1 036	" "	372,96	248,64	2	1
Cl/17	1 036	" "	372,96	248,64	2	1
Cl/18	1 036	" "	372,96	248,64	2	1
Cl/19	1 036	" "	372,96	248,64	2	1
Cl/20	1 166	" "	419,76	279,84	2	1
Cl/21	1 166	" "	419,76	279,84	2	1
Cl/22	1 167	" "	420,12	280,08	2	1
Cl/23	1 154	" "	415,44	276,96	2	1
Cl/24	1 000	" "	360,00	240,00	2	1
Cl/25	1 147	" "	412,92	275,28	2	1



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

N.º do Lote	Área do Lote	FINALIDADE	ÁREAS		N.º de Pisos Máx.º	N.º de Fogos
			Implanta ^a	Const ^a Máx. ^a		
Cl/26	1 259	Moradia Unifamiliar	453,24	302,16	2	1
Cl/27	1 000	" "	360,00	240,00	2	1
Cl/28	1 119	" "	402,84	268,56	2	1
Cl/29	916	" "	329,76	219,84	2	1
Cl/30	916	" "	329,76	219,84	2	1
Cl/31	1 183	" "	425,88	283,92	2	1
Cl/32	916	" "	329,76	219,84	2	1
Cl/33	915	" "	329,40	219,60	2	1
Cl/34	916	" "	329,76	219,84	2	1
Cl/35	1 200	" "	432,00	288,00	2	1
Cl/36	1 068	" "	384,48	256,32	2	1
Cl/37	1 068	" "	384,48	256,32	2	1
Cl/38	1 768	" "	636,48	424,32	2	1
Cl/39	1 621	" "	583,56	389,04	2	1
Cl/40	1 464	" "	527,04	351,36	2	1
Cl/41	1 472	" "	529,92	353,28	2	1
Cl/42	1 783	" "	641,88	427,92	2	1
Cl/43	1 860	" "	669,60	446,40	2	1
Cl/44	1 430	" "	514,80	343,20	2	1
Cl/45	1 488	" "	535,68	357,12	2	1
Cl/46	1 330	" "	478,80	319,20	2	1
Cl/47	1 370	" "	493,20	328,80	2	1



Jun
- 3 -

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

N.º do Lote	Área do Lote	FINALIDADE	AREAS		N.º de Pisos Máx.	N.º de Fogos
			Implanta ^a	Const. ^a Máx ^a		
C1/48	1 409	Moradia Unifamiliar	507,24	338,16	2	1
C1/49	1 095	" "	394,20	262,80	2	1
C1/50	956	" "	344,16	229,44	2	1
C1/51	972	" "	349,92	233,28	2	1
C1/52	972	" "	349,92	233,28	2	1
C1/53	1 058	" "	380,88	253,92	2	1
C1/54	1 003	" "	361,08	240,72	2	1
C2/1	961	" "	345,96	230,64	2	1
C2/2	957	" "	344,52	229,68	2	1
C2/3	957	" "	344,52	229,68	2	1
C2/4	957	" "	344,52	229,68	2	1
C2/5	957	" "	344,52	229,68	2	1
C2/6	957	" "	344,52	229,68	2	1
C2/7	957	" "	344,52	229,68	2	1
C2/8	957	" "	344,52	229,68	2	1
C2/9	957	" "	344,52	229,68	2	1
C2/10	957	" "	344,52	229,68	2	1
C2/11	957	" "	344,52	229,68	2	1
C2/12	958	" "	344,88	229,92	2	1
C3/1	986	" "	354,96	236,64	2	1
C3/2	984	" "	354,24	236,16	2	1
C3/3	984	" "	354,24	236,16	2	1



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

N.º do Lote	Área do Lote	FINALIDADE	ÁREAS		N.º de Pisos Máxª	N.º de Fogos
			Implantaª	Constª Máx.ª		
C3/4	984	Moradia Unifamiliar	354,24	236,16	2	1
C3/5	984	" "	354,24	236,16	2	1
C3/6	984	" "	354,24	236,16	2	1
C3/7	984	" "	354,24	236,16	2	1
C3/8	984	" "	354,24	236,16	2	1
C3/9	986	" "	354,96	236,64	2	1
C3/10	1 557	" "	560,52	373,68	2	1
C3/11	1 461	" "	525,96	350,64	2	1
C3/12	1 456	" "	524,16	349,44	2	1
C3/13	1 455	" "	523,80	349,20	2	1
C3/14	1 464	" "	527,04	351,36	2	1
C3/15	1 461	" "	525,96	350,64	2	1
C3/16	1 461	" "	525,96	350,64	2	1
C3/17	1 707	" "	614,52	409,68	2	1
C3/18	1 023	" "	368,28	245,52	2	1
C3/19	1 022	" "	367,92	245,28	2	1
C3/20	1 022	" "	367,92	245,28	2	1
C3/21	1 022	" "	367,92	245,28	2	1
C3/22	1 063	" "	382,68	255,12	2	1
C3/23	1 063	" "	382,68	255,12	2	1
C3/24	1 063	" "	382,68	255,12	2	1
C3/25	1 064	" "	383,04	255,36	2	1



Jun - 4 -
ar

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

N.º do Lote	Área do Lote	FINALIDADE	ÁREAS		N.º de Pisos Máx.ª	N.º de Fogos
			Implanta	Constª Máx.ª		
F2	43 288	Apartamentos Turísticos	22 726,20	15 150,80	2/3	100
B1	608	Habitação Multifamiliar	443	940	2+2	8
B2	532	" "	322	590	2+2	4
B3	532	" "	322	590	2+2	4
B4	532	" "	322	590	2+2	4
B5	532	" "	322	590	2+2	4
B6	532	" "	322	590	2+2	4
B7	532	" "	322	590	2+2	4
B8	748	" "	366	850	2+2	6
B9	748	" "	366	850	2+2	6
B10	748	" "	366	850	2+2	6
B11	608	" "	443	940	2+2	8
B12	608	" "	443	940	2+2	8
B13	880	" "	715	1 560	3+1	20
B14	895	" "	715	1 560	3+1	20
B15	1 356	" "	748	1 560	3+1	20
B16	1 025	" "	715	1 560	3+1	20
B17	997	" "	715	1 560	3+1	20
B18	3 336	Parqueamento	-	2 600	1 Subsolo	-
B19	531	Habitação Multifamiliar	327	520	2+1	6
B20	531	" "	327	520	2+1	6
B21	531	" "	327	520	2+1	6

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

N.º do Lote	Área do Lote	FINALIDADE	ÁREAS		N.º de Pisos Máxª	N.º de Fogos
			Implantaª	Constª Máxª		
B22	531	Habitação Multifamiliar	327	520	2+1	6
B23	531	" "	327	520	2+1	6
B24	531	" "	327	520	2+1	6
B25	342	" "	248	390	2	4
B26	342	" "	248	390	2	4
B27	342	" "	248	390	2	4
B28	342	" "	248	390	2	4
B29	342	" "	248	390	2	4
B30	342	" "	248	390	2	4
B31	342	" "	248	390	2	4
B32	342	" "	248	390	2	4
B33	342	" "	248	390	2	4
B34	342	" "	248	390	2	4
B35	342	" "	248	390	2	4
B36	342	" "	248	390	2	4
B37	342	" "	248	390	2	4
B38	342	" "	248	390	2	4
B39	342	" "	248	390	2	4
B40	4 296	Equipamento Apoio	400	400	1	-
B41	4 775	Escritª/Com/Parqueamento	2 165	4 920 + 1 700	3+1	-
B42	10 210	Clínica	2 250	4 500	3	-
B43	640	Equipamento/Infraestrutª	-	-	-	-



Jun - 5 -
v's

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

N.º de Lote	Área do Lote	FINALIDADE	ÁREAS		N.º de Pisos Máxª	N.º de Fogos
			Implantª	Constª Máxª		
B44	2 516	Serviços	150	150	1	-
B45	126	Zona Verde	-	-	-	-
B46	186	"	-	-	-	-
B47	1 126	Equipamentº Infraestrutª	-	-	-	-
B48	23 387	Zona Verde	-	-	-	-
B49	655	"	-	-	-	-

São cedidos à Câmara Municipal de Loulé, mais 12 059 m2 de terreno destinados a arruamentos, estacionamento e zonas verdes, conforme planta que constitui o Anexo II, que com a área cedida aquando da emissão do Alvará de Loteamento N.º 12/91 e respectivo averbamento já referidos, totaliza em 274 823 m2. -----

De acordo com a calendarização das infraestruturas gerais, apresentada, foi deliberado aprovar a mesma em reunião camarária de dois de Maio do ano corrente, cujo prazo de execução será de quatro anos a contar da data do presente Alvará. -----

A execução das obras de urbanização atrás citadas, encontra-se garantida pela garantia bancária emitida pelo Banco Totta & Açores e seguro de caução da Companhia de Seguros Império, após reduções efectuadas, conforme deliberação camarária tomada em reunião realizada em vinte um de Março do ano corrente. -----

Mantêm-se todos os condicionamentos constantes do Alvará e Averbamento anteriormente mencionados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro.
Loulé, 2 de Junho de 1995.

Joaquim Manuel da Santos Lima

Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro N.º 4, em 02/06/95.

A CHEFE DE REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS,

[Signature]